



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**ATO Nº 45, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 3/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 61, II, do Regimento Interno da SUDAM e,

Considerando a necessidade da execução dos serviços expostos pela CGA/COGAF;

Considerando a impossibilidade fática de reunião da Diretoria Colegiada com todos os seus membros;

Considerando ainda os fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP 59004/000284/2013-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Autorizar “*Ad Referendum*” da Diretoria Colegiada, nesta data, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2013, referente à contratação de 01 posto de Técnico em Artes Gráficas e 01 posto de Auxiliar Técnico em Artes Gráficas, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda, para prorrogação da vigência pelo prazo de 12 meses a contar de 05/12/2016, no valor de R\$ 100.168,44 (cem mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, constante do Processo nº CUP 59004/000284/2013-70.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no Art. 61, § 2º, do Regimento Interno da SUDAM.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente